



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇAS - 2012

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Deputado Lafayette Andrada
Vice-Líderes: Deputados Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Deputado Tiago Ulisses
Vice-Líderes: Deputados Duílio de Castro, Hely Tarquínio, Rômulo Veneroso

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Líder: Deputado Rogério Correia
Vice-Líderes: Deputada Maria Tereza Lara e Deputados Paulo Lamac e Ulysses Gomes

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz
Vice-Líderes:

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Líder: Deputado Sargento Rodrigues
Vice-Líder: Deputado Gustavo Perrella

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Pompílio Canavez

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Bonifácio Mourão
Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Délio Malheiros
Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Neider Moreira
Deputado Fred Costa

BAM Presidente
BAM Vice-Presidente
BTR
BTR
BTR



Deputado Rogério Correia PT
Deputado Ivair Nogueira PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antonio Carlos Arantes BAM
Deputado Hely Tarquínio BAM
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Bruno Siqueira PMDB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente
Deputado João Leite BTR
Deputado Sebastião Costa BTR
Deputado Glaycon Franco BTR

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado PT
Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Hélio Gomes BTR
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Neider Moreira BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputado Luiz Henrique BTR
Deputada Rosângela Reis BAM
Deputado André Quintão PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira BTR
Deputado Gilberto Abramo PRB
Deputado Bosco BTR
Deputado Arlen Santiago BTR
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Délio Malheiros BAM
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

COMISSÃO DE CULTURA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente
Deputado Carlos Mosconi BTR
Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Tenente Lúcio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anísio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antônio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	



Deputado Paulo Lamac PT
Deputado Carlin Moura PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Glaycon Franco BTR
Deputada Maria Tereza Lara PT
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu BTR Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB Vice-Presidente
Deputado Fabiano Tolentino BTR
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Bruno Siqueira PMDB
Deputado Gustavo Valadares BTR
Deputado André Quintão PT
Deputado Luiz Carlos Miranda PDT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BTR Presidente
Deputado Doutor Viana BAM Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier BTR
Deputado Romel Anísio BAM
Deputado Antônio Júlio PMDB
Deputado Ulysses Gomes PT
Deputado Gustavo Perrella PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Ivair Nogueira PMDB
Deputado Rogério Correia PT
Deputado Sargento Rodrigues PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira BTR Presidente
Deputado Delvito Alves BTR Vice-Presidente
Deputada Luzia Ferreira BTR
Deputado Gustavo Corrêa BAM
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR
Deputado Juninho Araújo BTR
Deputado Duarte Bechir BTR
Deputado Tiago Ulisses BAM



Deputado Ivair Nogueira

PMDB

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz
Deputado Tiago Ulisses
Deputado João Vitor Xavier
Deputado Doutor Viana
Deputado Carlos Henrique

PMDB Presidente
BAM Vice-Presidente
BTR
BAM
PRB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes
Deputado Rômulo Veneroso
Deputado Sebastião Costa
Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Antônio Júlio

PMDB
BAM
BTR
BAM
PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão
Deputado Fred Costa
Deputado Bosco
Deputado Neilando Pimenta
Deputado Carlin Moura

PT Presidente
BTR Vice-Presidente
BTR
BTR
PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão
Deputado João Leite
Deputado Sebastião Costa
Deputado Duarte Bechir
Deputado Celinho do Sinttrocel

PT
BTR
BTR
BTR
PCdoB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Fabiano Tolentino
Deputada Liza Prado
Deputado Romel Anísio
Deputado Tiago Ulisses

BAM Presidente
BTR Vice-Presidente
BAM
BAM
BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro
Deputado Rômulo Viegas
Deputado Doutor Viana
Deputado Antônio Lerin
Deputado Rogério Correia

BAM
BTR
BAM
BAM
PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputado Luiz Henrique
Deputado Deiró Marra
Deputado Gilberto Abramo

BAM
BTR
BTR
PRB



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado João Leite	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB

COMISSÃO DE SAÚDE**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Doutor Viana	BAM
Deputado Luzia Ferreira	BTR
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Almir Paraca	PT

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL**Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araujo	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min**

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO**Reuniões Ordinárias - terças -feiras - 10h30min**

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Viana	BAM	Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO**1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES



5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 19/4/2012

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Pompílio Canavez, por indicação da Liderança do PT) e os Deputados Glaycon Franco e Duarte Bechir (substituindo o Deputado João Leite, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições na Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita reunião de audiência pública em São José da Lapa, para debater a insuficiência de abastecimento de água naquela localidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2012.

Rogério Correia, Presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 24/4/2012

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Carlos Henrique e Duílio de Castro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Liza Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duílio de Castro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: nota técnica elaborada pela Consultoria da Casa em resposta a requerimento desta Comissão referente alteração do art. 3º da Lei nº 19.445 de 2011, a fim de viabilizar o transporte metropolitano ou intermunicipal de passageiros realizado por táxi, permitindo o retorno de táxis ao Município de origem com passageiros. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, é aprovado o Requerimento nº 2900/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros (6) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde, para discutir a qualidade na prestação de serviços dos laboratórios clínicos do Estado de Minas Gerais; seja realizada reunião de audiência pública para discutir as dificuldades que os consumidores estão enfrentando para conseguir a portabilidade de financiamento bancário; para discutir os reflexos causados aos consumidores e contribuintes em razão dos atrasos das obras do Bus Rapid Transit – BRT -, em decorrência da suspensão dos contratos de licitação delas, por determinação dos Tribunais de Contas do Estado de Minas Gerais; seja realizada visita à embaixada americana no Brasil, para conhecer e discutir o projeto de instalação do consulado americano em Belo Horizonte e auxiliar com propostas para que a referida implantação se concretize com urgência; e em que solicita sejam confeccionados mil exemplares do Código de Defesa do Consumidor, para serem distribuídos à população com o objetivo de difundir junto ao consumidor mineiro todos os direitos, garantias e deveres nele previsto; e Antônio Júlio em que solicita seja realizada reunião com convidados para dar continuidade ao debate sobre a prestação do serviço de telefonia móvel nos Municípios beneficiados com o Programa Minas Comunica. Foi aprovado relatório de visita da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte ao Procon Assembleia, unidades da Praça Sete e do Bairro Lourdes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Délio Malheiros, Presidente - Antônio Júlio - Duílio de Castro.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 8/5/2012

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Délio Malheiros e Carlos Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento da seguinte



correspondência, publicada no Diário Legislativo na data mencionada entre parênteses: do Sr. Paulo Melo, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (26/4/2012); das Sras. Solange Procópio Xavier, Juíza de Direito Substituta, e Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais; e dos Srs. Fábio Roberto Machado, Promotor de Justiça da Comarca de Águas Formosas; Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, Chefe da Assessoria Institucional de PMMG; Lucio Meijon Campolina, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Controle de Segurança Privada; e Geraldo de Moraes Júnior, Delegado Geral de Polícia (28/4/2012). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.974 e 2.982/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir em que solicitam seja realizado um debate público para discutir segurança pública e a cooperação dos Estados da Federação no combate à criminalidade; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Délio Malheiros em que solicitam seja encaminhado ao Cap. PM José Procópio Correia Júnior, Chefe da Seção Técnica de Trânsito da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG, manifestação de aplauso por sua apresentação sobre o Plano Mineiro de Prevenção e Atendimento a Acidentes de Trânsito Terrestre, realizada na 5ª Reunião Extraordinária desta Comissão; do Deputado João Leite (2) em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Defesa Social, ao Chefe da Polícia Civil e ao Delegado Titular da 2ª Delegacia Distrital de Vespasiano, localizada no Bairro Jardim da Glória, pedido de providências para oferecer condições dignas aos indivíduos que, nos finais de semana, têm sido colocados dentro de um micro-ônibus à porta da referida delegacia, em condições desumanas, enquanto aguardam pela confecção do Registro de Evento de Defesa Social – Reds; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social, ao Comandante-Geral da PMMG, ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para avaliar a possibilidade de celebrar convênios com as instituições financeiras que possuem correspondentes bancários nos diversos Municípios mineiros, com vistas a assegurar condições de segurança nesses estabelecimentos, tanto para seus funcionários quanto para seus usuários, haja vista o crescente número de eventos de defesa social envolvendo esses públicos; da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado João Leite (2) em que solicitam sejam encaminhados às superintendências regionais do Estado da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil pedidos de providências para aumentarem os recursos destinados a prover maior segurança às operações de transferências de valores entre os estabelecimentos, inclusive os correspondentes bancários instalados; seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social e ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para avaliarem a possibilidade de se instalarem câmeras de vigilância nas imediações de parte de estabelecimentos do tipo correspondentes bancários, com vistas a coibir roubos e violências nesse estabelecimentos contra usuários e trabalhadores; dos Deputados Délio Malheiros e Sargento Rodrigues em que solicitam seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre a arrecadação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CCIP -, relativa a Belo Horizonte, especialmente em relação aos valores efetivamente aplicados, à destinação de sobras e se os valores contemplam os planos de luz; do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja encaminhado ao Comando da PMMG pedido de providências para que destine viaturas ao Município de Itamarandiba; do Deputado Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao policial militar 1º Sgt PM Douglas Moraes de Carvalho, lotado no Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - BLT Rotam/PMMG, pelos 21 anos de serviços prestados ao referido batalhão; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir o déficit do efetivo da Polícia Civil e a repercussão na prestação de serviços de segurança pública à população mineira; da Deputada Maria Tereza Lara (2) em que solicita seja realizada visita à Secretaria de Estado de Defesa Social a fim de discutir uma solução para a situação dos adolescentes infratores de Betim, devido ao fechamento do 2º DP para adolescentes; em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para que avalie a atribuição às Guardas Municipais de expedirem registros de eventos de defesa social – Reds –, para infrações de baixo teor ofensivo, atendendo à reivindicação unânime dos guardas municipais de todas as regiões do Estado, presentes à audiência pública realizada por esta Comissão; do Deputado Duarte Bechir em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de informações sobre os gastos efetuados pelo Estado em segurança pública nos últimos cinco anos, bem como os valores repassados pela União através do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional, no mesmo período; do Deputado Luiz Carlos Miranda em que solicita seja realizada reunião de audiência pública, para discutir e cobrar providências dos órgãos de segurança pública do Estado em relação ao desaparecimento, há três meses, do músico Vinícius Maia de Carvalho; do Deputado Carlos Henrique em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir os assaltos às joalherias dos "shopping centers". É adiada a votação, a requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, aprovado pela Comissão, do requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja formulado apelo à Secretaria de Estado de Defesa Social para que agilize a utilização da internet para fins de registro de ocorrências policiais. É recebido o requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a desintegração das polícias militar e Civil no combate à criminalidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2012.

João Leite, Presidente - Luiz Carlos Miranda.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/5/2012

Às 9h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Paulo Lamac, Duarte Bechir, Luiz Carlos Miranda e Rômulo Viegas, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir as políticas públicas habitacionais de acesso à



moradia no Município de Belo Horizonte e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Fabiana Rocha Marques encaminhando cópia do acórdão referente ao recurso ordinário de sua reclamatória trabalhista e do acórdão referente ao agravo regimental instaurado pela Presidência do TRT da 3ª Região; e do Sr. Renato Zouain Zupo dando ciência dos problemas carcerários ocorridos na Comarca de Araxá e solicitando providências quanto à situação em que se encontram os presos do presídio desse Município; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil; Maria da Glória Reis, Juíza de Direito da Comarca de Belo Horizonte (27/4/12); Cleide Pereira da Silva, Coordenadora da 9ª Promotoria de Justiça Militar; Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Procuradora Regional do Trabalho e Secretária-Geral Adjunta do Conselho Nacional do Ministério Público; Marcela Amorim Brant, Chefe de Gabinete da Presidência do BDMG; e dos Srs. Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça; Rodrigo Filgueira de Oliveira, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos; Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; Luiz Carlos Danunzio, Diretor-Geral do Complexo Penitenciário Nelson Hungria; Carlos Geovane Rodrigues Queiroz e Leonardo Correa Camargo, respectivamente, Gerente de Desenvolvimento Sustentável e Gerente de Núcleo da Superintendência de Negócios, Varejo e Governo do Banco do Brasil em Minas Gerais; Geraldo Flávio Vasques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico; Jésus Trindade Barreto Júnior, Chefe de Gabinete da Chefia da Polícia Civil; Mário Konichi Higuchi Júnior, Promotor de Justiça; Wagner de Oliveira Cavalieri, Juiz de Direito; Antônio Gama Júnior, Subcorregedor-Geral de Polícia Civil; Bruno Renato Nascimento Teixeira, Ouvidor Nacional de Direitos Humanos (28/4/12). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cristiane Santos Fernandes Orneles, Assessora Jurídica do Ministério Público, representando a Sra. Marta Alves Larcher, Coordenadora Estadual da Promotoria de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo do Estado de Minas Gerais; Cleide Aparecida Nepomuceno, Coordenadora da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; e os Srs. José Flávio Gomes, Diretor de Habitação da Urbel, representando p Sr. Murilo de Campos Valadares, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Belo Horizonte; Aluizio Rocha Moreira, Chefe da Divisão de Empreendimentos da Urbel, representando o Sr. Claudius Vinicius Leite Pereira, Presidente; Emílio José Lacerda, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; Wagner Dias Ferreira, membro colaborador da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG; Marcos Landa, Coordenador Nacional do Movimento de Luta pela Moradia, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.868/2012 (relator: Deputado Paulo Lamac). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a transferência de 17 pacientes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, em 30/4/2012, da Clínica Serra Verde para a Casa de Saúde Santa Izabel, hospital psiquiátrico privado localizado em Barbacena, em desrespeito ao direito de desinstitucionalização, previsto em lei; sejam encaminhados ao Prefeito de Belo Horizonte o documento intitulado "Em defesa da vida e da cidadania, contra o preconceito e a intolerância" e manifestação de solidariedade desta Comissão com o serviço residencial terapêutico e com sua manutenção, em defesa da reforma psiquiátrica, da luta antimanicomial e dos direitos de pacientes psiquiátricos; Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater denúncias sobre as atividades do crime organizado em Juiz de Fora, com participação de policiais civis e militares do Estado; em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para obter esclarecimentos sobre denúncia contra o Maj. BM Adilson Andrade de Souza de abuso de autoridade, assédio moral, tratamento desumano e humilhante e transferências arbitrárias, em desfavor do 2º-Ten. QOBM José Fabiano Soares Martins, lotado no Pelotão dos Bombeiros de Frutal-MG; Paulo Lamac em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir a política do Estado sobre habitação para os segmentos necessitados da população. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Paulo Lamac. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2012.

Durval Ângelo, Presidente – Sargento Rodrigues – Rogério Correia.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/5/2012

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)
(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 1.129/2011, do Deputado Sebastião Costa, em que solicita a inserção nos anais da Casa de matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" de 28/5/2011, intitulada "Renegociação Necessária", do Deputado Federal Eduardo Azeredo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.269/2011, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público pedido de informações sobre o andamento das investigações sobre a presença de pó de metal em pacotes de açúcar comercializados em algumas cidades do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.291/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de informações sobre o acidente ocorrido em dezembro de 2009 no Município de Nanuque, em que uma criança de 8 anos teve seu corpo queimado por substâncias químicas em área pertencente a essa empresa. Solicita, ainda, que a Cemig informe se houve assistência ou algum tipo de indenização à criança e sua família. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.313/2011, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo pedido de informações sobre os trâmites para a pré-seleção das subdeses da Copa no Estado, de forma a permitir ações de articulação com os Municípios interessados em pleitear a candidatura a "base camps". A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.321/2011, da Comissão de Esporte, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre o número de quadras poliesportivas e equipamentos esportivos existentes nas escolas públicas estaduais, indicando o endereço da unidade, a situação física dos referidos equipamentos e os eventuais projetos de recuperação, construção ou instalação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.330/2011, do Deputado Celinho do Sintrocel, em que solicita seja inserido nos anais da Casa o artigo "Humanismo Transigente", da historiadora Lucília de Almeida Neves Delgado, publicado no jornal "Estado de Minas" de 6/8/2011. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.342/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de informações sobre o tempo médio de permanência das viaturas da Polícia Militar nas delegacias, a classificação das ocorrências por tipo penal, as ocorrências encerradas pelos Centros de Operações - Copoms - por falta de viaturas, o tempo médio de espera pelos Copoms para despacho de viatura, bem como outras informações que auxiliem no diagnóstico de situações relacionadas a denúncias feitas a essa Comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.060/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.969, de 26/12/2011. (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas 2 e 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.061/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.960, de 23/12/2011. (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda 2.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.062/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Corporação Andina de Fomento - CAF - e dá outras providências. (Urgência.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.915/2012, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 19.552, de 4/8/2011. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 13/2011, do Deputado Anselmo José Domingos, que altera a composição do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano, mediante alteração da Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 19/2011, do Deputado Gustavo Valadares, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12/1/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.667/2011, do Deputado Dinis Pinheiro, que altera dispositivos da Lei nº 11.963, de 30/10/95. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.523/2011, do Deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Delfinópolis o trecho que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 767/2011, do Deputado Wander Borges, que institui a política estadual para a população em situação de rua. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.784/2012, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação Rural Mineira - Ruralminas - a doar ao Município de Matias Cardoso o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2012, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 17.701, de 4/8/2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.917/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.918/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.958/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Couto de Magalhães de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.959/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.960/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.961/2012, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.811/2012, do Deputado Doutor Wilson Batista.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.987/2012, do Deputado Tiago Ulisses.

Requerimentos nºs 2.966/2012, do Deputado Jayro Lessa; 2.991/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.008/2012, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.



2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:
Requerimentos n°s 2.958/2012, do Deputado Doutor Viana; 2.986, 2.987, 2.988 e 2.989/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 3.000/2012, do Deputado Luiz Henrique.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:
Requerimentos n°s 2.975/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.997/2012, do Deputado Carlin Moura.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:
Requerimento n° 3.005/2012, da Comissão de Participação Popular.

Debate, com convidados, sobre as alternativas para a recuperação e a manutenção da Associação Mineira de Paraplégicos – AMP.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 3.060 a 3.062/2012, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 1.270/2011, do Deputado Gustavo Valadares; 175/2011, do Deputado Rogério Correia; 614/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.781/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento n° 3.004/2012, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.773/2011, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.028/2012, do Deputado Duílio de Castro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/5/2012

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 2.998/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2012

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bruno Siqueira, Glaycon Franco, Pompílio Canavez e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2012, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2012, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2012, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a presença de convidados, com a finalidade de debater a taxa de segurança pública devida pela prestação do serviço de segurança pública para a realização de eventos no Estado e o comportamento de policiais civis nesses eventos; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 2.508/2012, do Deputado Bosco, e 3.014/2012, da Deputada Luzia Ferreira; de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.972/2012, do Deputado Carlin Moura; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Elismar Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para o Enfrentamento do Crack

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Liza Prado e os Deputados Vanderlei Miranda, Célio Moreira e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/5/2012, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a participação de convidados, para discutir o tema “a defesa social no enfrentamento do “crack”: repressão qualificada e sistema de justiça criminal” e para discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Paulo Lamac, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.023/2011****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, e decorrente do desarquivamento do Projeto de Lei nº 436/2007, dispõe sobre o acondicionamento de mercadorias no comércio varejista e dá outras providências.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que, em sua análise do mérito, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

A requerimento do Deputado Célio Moreira, vem agora o projeto a esta Comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei sob análise tem por objetivo obrigar o comércio varejista mineiro a disponibilizar para os consumidores sacos ou sacolas de material reciclável ou biodegradável para acondicionamento de mercadorias. Além disso, institui a taxa de reciclagem de embalagens, a ser recolhida pelo comércio varejista, condiciona o licenciamento ambiental ao atendimento das determinações mencionadas, impõe penalidades ao empreendimento que descumprir as normas que busca estabelecer e obriga o Estado a incentivar o consumidor a usar sacolas de uso permanente para acondicionamento de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais.

Ao projeto sob comento foram anexadas cinco outras proposições. Em razão disso, passaremos agora a um breve relato das contribuições de cada uma delas à matéria aqui tratada.

O Projeto de Lei nº 1.043/2011, de autoria do Deputado Anselmo José Domingos, propõe a substituição do uso de sacola plástica pelo uso de sacola ecológica nos estabelecimentos privados e nos órgãos e entidades do poder público sediados no Estado, sob pena de expedição de notificação, de aplicação de multa e de interdição do estabelecimento.

O segundo projeto anexado à proposição sob exame, o Projeto de Lei nº 1.432/2011, de autoria do Deputado Paulo Lamac, dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por sacos de lixos ecológicos e sacolas ecológicas. A proposição define saco de lixo ecológico e sacola ecológica como aqueles confeccionados com material oxibiodegradável, podendo a sacola ser também do tipo retornável. As penalidades por descumprimento do disposto no projeto são as mesmas instituídas pelo Projeto de Lei nº 1.043/2011, acrescidas da possibilidade de cassação do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.971/2012, de autoria da Deputada Liza Prado, prevê a proibição da distribuição ou da venda de embalagens de plástico e papel que não sejam consideradas ecologicamente corretas. Nessa perspectiva, os estabelecimentos comerciais ou industriais se obrigariam a distribuir embalagens ecológicas fabricadas com papel oriundo de reflorestamento ou de novas técnicas comprovadamente sustentáveis. Além disso, caberia ao Estado estabelecer uma política de logística reversa que se encarregasse de destinar as embalagens distribuídas às usinas de reciclagem ou compostagem. A pena para descumprimento do disposto na norma seria a suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento pelo período mínimo de 48 horas.

O Projeto de Lei nº 3.066/2012, também de autoria da Deputada Liza Prado, pretende obrigar os estabelecimentos comerciais do Estado a fornecer sacolas biodegradáveis confeccionadas com material de ciclo curto ou recipientes de papel para o acondicionamento dos produtos adquiridos. O descumprimento da norma acarretaria pena de multa ao comerciante.

Por fim, o Projeto de Lei nº 3.149/2012, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., além de instituir a obrigatoriedade do fornecimento de sacolas plásticas biodegradáveis aos clientes de supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres, traz a obrigação da existência da prestação de serviço de acondicionamento das mercadorias comercializadas por parte desses empreendimentos.

Colocadas as contribuições dos projetos anexados a esta proposição, retomamos a sua análise. A Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar da proposição e concluiu por sua juridicidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, com o fim de corrigir vícios de ordem constitucional contidos no projeto original e de incorporar contribuições dos projetos anexados. Entre as correções propostas, está a retirada, do corpo do projeto, da taxa de reciclagem de embalagens, uma vez que ela não se enquadra no conceito constante do inciso II do art. 145 da Constituição da República, e da possibilidade de suspensão das atividades ou perda da licença de funcionamento, por se tratar de competência municipal.

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, com grande propriedade, descreveu as experiências ligadas à utilização de sacolas plásticas em outros países, nos Estados do Paraná, do Mato Grosso e no Município de Maringá. Opinou pela inclusão de prazo para permitir a adaptação e a operacionalização da medida proposta, levando em conta a capacidade da indústria de sacos e sacolas plásticas de produzir esses artigos em quantidade suficiente para atender a demanda e a situação de milhares de pessoas que trabalham na atividade de reciclagem de plásticos. Além disso, sugeriu que as sanções aplicadas em caso de descumprimento das normas sejam aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990, arts. 56 a 59.

A requerimento, foi realizada, no dia 12/5/2011, reunião conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para discutir, em audiência pública, a questão proposta pelo projeto ora sob análise. Na oportunidade, foram ouvidos especialistas e representantes do poder público, da indústria e dos consumidores, a fim de se conhecerem as opiniões e implicações necessárias ao exame da matéria.



A relevância do tema aqui tratado levou à apresentação de proposição com objetivos semelhantes no Senado Federal e à criação de leis nos Municípios de Belo Horizonte e São Paulo para disciplinar o uso das sacolas plásticas.

No Senado Federal, o Projeto de Lei nº 259/2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, recebeu parecer desfavorável da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O relator, Senador Flexa Ribeiro, entendeu que a sacola plástica, após o uso a que se destina, passa à condição de resíduo, ficando, portanto, sujeita ao disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Aplicar-se-ia, assim, a referida legislação às sacolas plásticas, em especial o que diz respeito aos planos de resíduos sólidos, à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e aos sistemas de logística reversa. O parecer do nobre relator evidencia o entendimento de que o principal objeto de preocupação relacionado às sacolas plásticas é o seu descarte, quando a sacola passa a ser tratada no âmbito do gerenciamento dos resíduos sólidos.

Nessa perspectiva, a Política Nacional de Resíduos Sólidos determina que, na gestão e no gerenciamento de resíduos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. O Estado de Minas Gerais, por meio da Política Estadual de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 18.031, de 2009, e, portanto, anterior à Política Nacional, já havia determinado a observância desses princípios, inclusive com o acréscimo do princípio da prevenção da geração.

Dessa forma, vemos que a proposição sob análise vai ao encontro das diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos pelas normas federal e estadual, uma vez que a restrição de uso de sacolas plásticas coaduna-se com a não geração, com a prevenção da geração e com a redução de resíduos.

De acordo com o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, de 2011, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe –, o consumo aparente de plástico no País cresceu 2% de 2009 a 2010, atingindo a marca de 6.226.000 toneladas/ano. Esse plástico, após o descarte, corresponde a 13,5% dos resíduos sólidos urbanos coletados no País. Minas Gerais contava, em 2010, com 66 empresas da indústria de reciclagem mecânica de plástico, o que representa 9% das empresas existentes no território nacional.

As conhecidas sacolinhas plásticas surgiram na vida do brasileiro nos anos de 1970. A novidade não tardou em conseguir um lugar de destaque na vida dos consumidores. Até então tradicionais, as sacolas de papel, as caixas de papelão e os carrinhos de feira perderam seu espaço para as sacolinhas tidas como descartáveis. Práticas, eficientes e baratas, essas sacolinhas logo dominaram o cenário das compras e dos transportes de pequenos objetos.

Mas, infelizmente, a sua presença não se restringiu a essas funções. O seu uso e o seu descarte indiscriminado transformaram em grandes vilãs as sacolinhas de polietileno confeccionadas a partir de derivados de petróleo. Despejadas no meio ambiente, sua decomposição pode demorar algumas centenas de anos. Pesquisas indicam que esse período é 800 vezes maior que o necessário para a natural eliminação de materiais como papel ou papelão. Se o lixo orgânico, por exemplo, pode levar entre dois meses e um ano para se decompor naturalmente, os plásticos permanecem impávidos, sem agentes como minhocas, fungos e bactérias que façam sua decomposição. Uma vez nos lixões e aterros sanitários, as sacolinhas dificultam a degradação de outros materiais e, na época das fortes chuvas, entopem bueiros e contribuem para as enchentes.

A Abrelpe, que anualmente divulga o Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, constatou que a política mais eficiente para a gestão de resíduos é formada pela integração das seguintes ações: melhor utilização dos produtos, reutilizando-os sempre que possível; redução dos resíduos gerados; separação das frações dos resíduos e seu encaminhamento para processos de reciclagem; adoção de ações para recuperar a energia contida nos resíduos cuja reciclagem não seja viabilizada; e implementação de solução de tratamento e destinação que traga consigo a melhor tecnologia disponível, com custo que seja acessível à população a ser servida.

Há de se destacar que Belo Horizonte foi a primeira capital do País a proibir o uso de sacolinhas plásticas, o que se deu por meio da Lei Municipal nº 9.529, de 2008. Essa norma determinou a substituição dos sacos plásticos de lixo e de sacolas plásticas por sacos de lixo ecológico e por sacolas ecológicas. Para tanto, foi concedido o período de três anos para a adaptação dos estabelecimentos privados e dos órgãos e entidades do poder público à nova regra. A entrada em vigor da lei, em 2011, gerou polêmica entre empreendedores e consumidores.

A polêmica gerada pela lei do Município de Belo Horizonte está relacionada com variáveis importantes que devem ser consideradas quando da análise da questão posta pelo presente projeto, acrescidas do fato de o enfrentamento da questão se dar, neste momento, pelo Estado e não pelo Município. Entre essas variáveis, talvez a que possa ser considerada a mais polêmica é a eleição do tipo de saco ou sacola plástica que teria a comercialização permitida nos estabelecimentos varejistas. Essa discussão envolve o tipo de material utilizado na confecção das sacolas, bem como o impacto ao meio ambiente decorrente da sua decomposição. A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – editou a NBR 15.448-2, de 2008, na qual especifica os requisitos e os métodos de ensaio para determinar a compostabilidade de embalagens plásticas, visando à revalorização de resíduos pós-consumo, por meio de apontamento das características de biodegradação aeróbica seguida da desintegração e impacto no processo de compostagem.

Na já citada audiência pública realizada pelas Comissões desta Casa com o intuito de debater o projeto em tela, o Prof. Rodrigo Oréface, questionado sobre qual seriam as vantagens e desvantagens do uso dos diferentes tipos de sacola passíveis de serem oferecidas pelo mercado, respondeu que a questão é complexa e exige profunda reflexão. Ele observou que, além do dano ambiental ocasionado pelo descarte das sacolas plásticas, há de se considerar também a degradação oriunda da cadeia produtiva da sacola, ocorrida nos processos de produção e transporte do material. Para isso, explicou, é feita a análise do ciclo de vida dos produtos, a fim de se definir o que é gasto no momento da produção do material, bem como os impactos resultantes do seu descarte.

Em nosso entendimento, a escolha do material a ser utilizado na confecção das sacolas plásticas demanda a elaboração de estudos técnicos que atestem a viabilidade ambiental e econômica do produto e cujo resultado pode variar de acordo com o avanço tecnológico. Diante desse fator e do caráter geral e abstrato que deve ser atribuído à lei, caberia à norma regulamentadora determinar o tipo de material que atenda aos reclames da legislação que ora se formula.



Outro ponto que merece destaque é a capacidade da indústria de fornecer o tipo de sacola eleito como passível de comercialização por parte dos empreendimentos e a garantia dos empregos gerados pela indústria do plástico e da reciclagem desse material. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para amenizar o impacto da proibição que ora se pretende implementar, propôs a instituição de um prazo de 180 dias da publicação da lei para que ela entre em vigor. Apesar de entendermos que o estabelecimento de um prazo seja a melhor solução para as questões levantadas, acreditamos que um prazo de seis meses seria insuficiente para permitir tal adequação, devido à complexidade da medida. Dessa forma, sugerimos que o texto legal preveja o cumprimento facultativo da norma no período de dois anos após a sua regulamentação, quando, então, seu cumprimento passará a ter caráter obrigatório, sujeitando o infrator às penalidades cominadas.

Por fim, temos que o comando de proibição da distribuição e comercialização de sacos e sacolas plásticas convencionais necessita de formas de controle, o que se dá por meio da fiscalização do cumprimento da norma e da aplicação de penalidades em caso de seu descumprimento. As experiências de proibição de tais condutas em âmbito municipal encontram facilidades no aspecto da fiscalização, uma vez que os estabelecimentos varejistas têm seu funcionamento regulamentado por normas municipais. Somado a isso está a dificuldade de fiscalização de tal norma pelo Estado membro, dada a dimensão territorial e a necessidade de fiscalização in loco, o que demandaria grande mobilização de pessoal e infraestrutura.

A União, ciente de problemas que poderiam surgir da prática de ações administrativas em matéria ambiental e dada a competência comum dos entes federados para tratar do tema, editou norma disciplinando a matéria. Nessa perspectiva, a Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, fixou normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer uma de suas formas. Essa cooperação pode se dar mediante os seguintes instrumentos, entre outros: consórcios públicos, convênios, delegação de atribuições de um ente federativo a outro e delegação da execução de ações administrativas de um ente federativo a outro. Ressalte-se que essa última forma de delegação somente poderá ser efetivada se o ente destinatário da delegação dispuser de órgão ambiental capacitado a executar as referidas ações administrativas e de conselho de meio ambiente.

Está posta como ação administrativa de competência dos Estados e Municípios controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente. Dessa forma, a fiscalização do cumprimento da norma que se pretende instituir poderia se dar em regime de cooperação entre Estado e Município, tendo em vista a competência municipal para regular o funcionamento dos estabelecimentos destinatários da norma e a extensão territorial do nosso Estado.

Diante do exposto, a proposição em comento é meritória e merece prosperar. Como forma de contribuir com o projeto, apresentamos um substitutivo que contém as opiniões aqui expressadas.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.023/2011, na forma do Substitutivo nº 3, a seguir redigido, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Dispõe sobre o fornecimento de sacola ecológica por estabelecimento comercial para fins de acondicionamento, armazenamento e transporte de mercadorias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O estabelecimento comercial localizado no Estado somente fornecerá ao consumidor, para fins de acondicionamento, armazenamento e transporte de mercadorias, sacola ecológica, sem prejuízo de legislação municipal que trate da matéria.

Parágrafo único – A definição de sacola ecológica será estabelecida em regulamento, que determinará prazo para adequação do estabelecimento comercial ao disposto nesta lei.

Art. 2º – O estabelecimento comercial que descumprir o disposto nesta lei fica sujeito a advertência ou ao pagamento de multa no valor de 500 a 10.000 Ufemgs (quinhentas a dez mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 3º – A fiscalização do cumprimento desta lei se dará pelo Estado e pelos Municípios, em observância da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Célio Moreira, Presidente e relator - Tiago Ulisses - Luzia Ferreira.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.626/2011

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.626/2011, de autoria do Deputado Zé Maia, que dá a denominação de Lindomar José do Carmo ao trecho do anel rodoviário que circunda o Município de Pirajuba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.626/2011

Dá denominação ao anel rodoviário que circunda o Município de Pirajuba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Lindomar José do Carmo o anel rodoviário que circunda o Município de Pirajuba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.121/2011**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.121/2011, de autoria do Deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.121/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.800/2012**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.800/2012, de autoria do Deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural do Bairro Amaro Lanari – Adas –, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.800/2012

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural do Bairro Amaro Lanari – Adas –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Ambiental e Sociocultural do Bairro Amaro Lanari – Adas –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2012.

Lafayette de Andrada, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Luiz Henrique.

PARECER SOBRE AS EMENDAS NºS 2 E 3 APRESENTADAS NO 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 3.060/2012**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 19.969, de 26 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e dá outras providências”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, acolhendo a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.



Em Plenário, na fase de discussão do projeto no 1º turno, foram apresentadas a Emenda no 2, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, e a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Rogério Correia, que vêm a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 19.969, de 2011, incluindo parágrafo único que determina que os recursos das operações de crédito de que trata o referido projeto sejam direcionados em especial às ações de Modernização do Sistema Prisional, Segurança na Copa e Disseminação de Acesso aos Sistemas de Informação.

Observa-se, nessa emenda, impropriedade técnica, uma vez que foram detalhadas apenas as ações a que se refere o 2º Programa de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – PDI-II –, ficando o Programa de Infraestrutura Rodoviária sem o respectivo detalhamento. Tal impropriedade torna incompleto o objetivo constante na Emenda nº 2, motivo pelo qual entendemos que ela deve ser rejeitada.

Ademais, cumpre ressaltar que a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, já prevê que os recursos oriundos da referida operação de crédito sejam aplicados em ações definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – relacionadas às áreas de infraestrutura, mobilidade urbana e segurança pública. Dessa forma, entendemos que a emenda em análise redundante em detalhamento desnecessário ao objeto da autorização legislativa.

A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Rogério Correia, determina que o contrato e os demais documentos jurídicos firmados para a realização da operação de crédito autorizada pelo projeto de lei em pauta sejam encaminhados a esta Comissão e mantidos disponíveis para acesso do público por todo o período de vigência da operação.

Entretanto, a Lei nº 19.573, de 11/8/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, já dispõe que o Poder Executivo remeterá a esta Comissão cópia dos contratos de operação de crédito formalizados pelo governo, em meio eletrônico, no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação. Assim, o conteúdo da emenda apresentada já foi contemplado pela LDO, motivo pelo qual opinamos por sua rejeição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 3.060/2012.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Doutor Viana, Presidente – Lafayette de Andrada, relator – Romel Anízio – Duarte Bechir – Rômulo Viegas.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 2 APRESENTADA NO 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 3.061/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe “altera a Lei nº 19.960, de 23 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e dá outras providências”.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou; e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que se manifestou favoravelmente à matéria, acolhendo a Emenda nº 1, da Comissão que a precedeu.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foi apresentada, em Plenário, a Emenda nº 2, de autoria do Deputado Rogério Correia, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 2 determina que o contrato e demais documentos jurídicos firmados para a realização da operação de crédito, objeto do projeto de lei em análise, sejam enviados a esta Comissão e disponibilizados para acesso público durante o período de vigência da operação.

A Lei nº 19.573, de 2011, – LDO – determina, no § 1º do seu art. 45, que o Poder Executivo remeterá à “Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG cópia dos contratos de operação de crédito formalizados pelo governo, em meio eletrônico, no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação”. Desse modo, a emenda apresentada afigura-se-nos imprópria, por já existir dispositivo legal que assegura a exigência proposta.

Além disso, a LDO, com vistas a ampliar o acesso às informações relativas ao pagamento das dívidas do Estado, dispôs, ainda, que a Lei nº 20.026, de 2012, – LOA – deveria conter “demonstrativo consolidado do serviço da dívida para 2012, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado que evidencie, para cada operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, bem como as taxas de juros pactuadas”.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada em Plenário no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 3.061/2012.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Doutor Viana, Presidente e relator - Romel Anízio - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.



PARECER SOBRE A EMENDA Nº 3 APRESENTADA NO 1º TURNO AO PROJETO DE LEI Nº 3.062/2012

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Corporação Andina de Fomento – CAF – e dá outras providências.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, acolhendo a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em Plenário, na fase de discussão do projeto no 1º turno, foi apresentada a Emenda nº 3, de autoria do Deputado Rogério Correia, que vem a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 3 inova ao acrescentar um parágrafo ao projeto de lei em análise, determinando que o contrato e demais documentos jurídicos firmados para a realização da operação de crédito sejam enviados à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa e mantidos disponíveis para acesso público por todo o período de vigência da operação.

Vale ressaltar que tal disposição já encontra amparo na Lei nº 19.573, de 11/8/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, segundo a qual o Poder Executivo remeterá a esta Comissão cópia dos contratos de operação de crédito formalizados pelo governo, em meio eletrônico, no prazo de trinta dias contados da data de sua publicação. Assim, o conteúdo da emenda apresentada já foi contemplado pela LDO, razão pela qual não procede a medida nela proposta.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 3, apresentada em Plenário no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 3.062/2012. Sala das Comissões, 15 de maio de 2012.

Doutor Viana, Presidente - João Vítor Xavier, relator - Romel Anízio - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/5/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando Suzana Magalhães Mourão do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 8 horas;

nomeando Moisés Correia para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Suzana Magalhães Mourão para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Jeosmar Júnior de Andrade Paiva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.176, de 6/11/97, 5.195, de 4/7/2000, c/c a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e com o Parecer nº 2.520, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais – “Diário do Legislativo”, edição de 14/3/12, que nomeou Valéria de Souza Martins Braga para o cargo de Analista Legislativo (Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo – Cargo 212), padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/04, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00 e 5.310, de 21/12/07, assinou os seguintes atos:

nomeando Danielle de Carvalho Gomes Ferreira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Recursos Humanos, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 5º lugar em concurso público;

nomeando Marina Lima de Carvalho para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito, Área I – Direito Constitucional e Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 19º lugar em concurso público;

nomeando Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito, Área I – Direito Constitucional e Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 20º lugar em concurso público;



nomeando Celina de Souza Teixeira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área VI – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 4º lugar em concurso público;

nomeando Fabiane Amaral Pereira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor do Processo Legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público;

nomeando Cesar Augusto Torres para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Engenheiro Civil, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público;

nomeando Carolina Schwarz Borgo para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 15º lugar em concurso público;

nomeando Arlan Araujo Franca para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 16º lugar em concurso público;

nomeando Ana Carolina Utsch Terra para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Jornalista, Área I – Assessor de Imprensa, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 17º lugar em concurso público.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/04, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00 e 5.310, de 21/12/07, assinou os seguintes atos:

nomeando Fernando Fonseca do Carmo para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 39º lugar em concurso público;

nomeando Clayton Valverde Rocha para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 40º lugar em concurso público;

nomeando Frederico Alves Pinho para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 42º lugar em concurso público;

nomeando Lucimar Arruda Ferreira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Feminino, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou os seguintes atos, considerando a Decisão da Mesa de 16/2/09, tomada com base, entre outros fundamentos, na recomendação da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, expedida em 9/2/09, decorrente do procedimento investigatório nº 0024.08.000.499-7, e do inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 em tramitação na Vara de Inquéritos da Capital, assegurada a reserva de nove vagas dentre as sessenta previstas no edital nº 1/07 para o cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, observando-se que o inquérito policial nº 0024.08.240.194-4 deu ensejo à ação penal nº 0024.08.240.194-4 em curso na 9ª Vara Criminal da Comarca de Belo Horizonte:

nomeando Luciene Ferreira Barreto para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 235º lugar em concurso público;

nomeando Cláudia Vasconcelos de Oliveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 237º lugar em concurso público, em razão de desistência do candidato classificado em 236º lugar em concurso público;

nomeando Ludmila Pereira Horn para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 238º lugar em concurso público;

nomeando Lucia Teresa Lara Oliveira para o cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 21º lugar na lista de deficientes e em 2247º na lista geral em concurso público.

CONCURSO PÚBLICO

Na data de 14/5/2012, o Sr. Presidente, com base no Parecer nº 2.520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo, realizado nos termos do Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento da classificada em 17º lugar que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

**EDITAL Nº 1/2007****Classificação Final****Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo – Cód. 212**

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
1	712372	SERGIO POMPEU DE FREITAS CAMPOS
2	760938	JACQUELINE PASSOS DA SILVEIRA
3	745034	FELIPE FARIA DE OLIVEIRA
4	725291	MICHELLE LARANJA CASSARO
5	728321	PAULA GABRIELA MENDES LIMA
6	767767	RAQUEL ASSUNCAO IVAR DO SUL
7	760490	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO
8	5241 8	DIOGO CELSO DE REZENDE NEIVA
9	733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR
10	711416	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES
11	719103	DAVID OLIVEIRA LIMA ROCHA
12	748676	JULIANA CRISTINA FULGENCIO CAMPOS
13	744787	PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA
14	717865	BRUNO CLAUDIO PENNA AMORIM PEREIRA
15	749653	DEBORA GARCIA LIMOES DE AGUIAR RODRIGUES
16	785339	THIAGO CORREIA AFONSO
17	717041	EUSTAQUIO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA
18	723753	LEONARDO CARNEIRO ASSUMPÇÃO VIEIRA
19	717299	MARINA LIMA DE CARVALHO
20	789166	MARIA DE LOURDES TONUCCI CERQUEIRA OLIVEIRA
21	723668	VANILZA RIBEIRO XAVIER
22	711145	ELIANE APARECIDA RESENDE
23	737999	ALINE RENA PEREIRA
24	742175	WILLIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO
25	778554	MATEUS FERNANDES VILELA LIMA
26	745594	VITORIA JACOB TORRES
27	749732	MARINA FRANCA SANTOS
28	772299	JOSE CANDIDO MAGALHAES
29	733498	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA
30	766704	MAIRA GABRIELA AVELAR VIEIRA
31	729287	PAULA ALMEIDA MITRE
32	789308	VALERIA DE SOUZA MARTINS

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo – Deficiente

Ordem de Classificação	Inscrição	Nome
1	733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2012****NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 36/2012**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10h30min do dia 31/5/2012, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de frigobares e refrigeradores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos “sites” www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2012.



Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: prestação de serviços de informática. Objeto do aditamento: prorrogação contratual por 12 meses. Vigência: 8/4/2012 a 7/4/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Salem Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas, por meio de quatro motocicletas equipadas com baú, incluída a mão de obra dos respectivos motociclistas. Objeto do aditamento: 1ª prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 2/8/2012 até 1º/8/2013. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.